



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana***

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>1. OBJETIVO</b>
Contratação de instrutores(as) para promoção do curso “Saber com Urnas e Sistemas Eleitorais 2024”.
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>
Ao longo de uma eleição, os agentes que trabalham diretamente com urnas eletrônicas e sistemas eleitorais, tais como, chefes de cartórios, coordenadores de suporte técnico, auxiliares ou qualquer funcionário da justiça eleitoral, devem, preferencialmente, conhecer as urnas eletrônicas de uma forma mais aprofundada e com suas peculiaridades, assim como os sistemas eleitorais e suas constantes atualizações, de forma a estarem preparados para os eventos previamente planejados em ordem cronológica e também para eventuais situações de contingência que possam surgir. Dessa forma, emergiu a necessidade de um treinamento EaD voltado para Urnas Eletrônicas e Sistemas Eleitorais, inicialmente surgindo da proposta da COELE no evento de Avaliação das Eleições 2020, inserida no Plano de Demandas Internas daquela Coordenadoria e aprovada pelo CGESTIC. Por conseguinte em 2022, foi desenvolvido o Primeiro Projeto Saber com Urnas e Sistemas Eleitorais, alinhado ao Planejamento Estratégico do Tribunal. O Projeto, que tinha por objetivo à época proporcionar maior segurança e efetividade aos servidores e funcionários que atuarão diretamente nas urnas e sistemas eleitorais nas eleições, consiste neste ano de 2024 (2ª Edição) em uma revisão do curso EaD Autoinstrucional produzido em 2022, voltado especialmente para os Chefes de Cartório e Coordenadores de Suporte Técnico (além dos demais servidores e auxiliares), que será readequado por instrutores internos conteudistas com o apoio das Seções da COELE e da equipe multidisciplinar de designers do NEAD. A elaboração do treinamento prévio de 2022 em EaD contribuiu para um melhor aproveitamento do treinamento prático, sendo bastante elogiado pelos seus participantes em diferentes níveis, como é possível observar em resultado de avaliação de reação que foi aplicada ao final do curso. Importante citar que em 2022 alguns materiais, devido à falta de tempo hábil, foram cedidos pelo TRE/SC e aproveitados de tutoriais de anos anteriores elaborados pelas próprias seções da COELE. Assim, neste ano de 2024, além da revisão propriamente dita, se buscará a produção integral do conteúdo pela equipe responsável, com o refazimento de todos os roteiros e vídeos com base no modelo de Urna 2020 (na edição anterior os vídeos em sua maioria se referiam às urnas de modelo 2015 e anteriores), bem como a elaboração de Tutoriais gravados em OBS Studio na parte que tange os Sistemas Eleitorais. Para tanto, necessita-se da contratação por instrutoria de conteudistas com domínio no tema para a revisão e elaboração dos conteúdos, roteiros de vídeos, tutoriais e de tarefas e avaliações de aprendizagem. Um diferencial na reavaliação do treinamento será o apoio

da equipe multidisciplinar de Designers de Web/Instrucional e de Produção Audiovisual do NEAD no projeto, trabalhando na identidade visual, na produção de conteúdos e na adaptação para o nosso ambiente virtual de aprendizagem, o que contribuirá para a elaboração de um curso mais interativo e adequado às necessidades do público alvo.

### **3. OBJETIVOS**

Proporcionar aos chefes de cartório, coordenadores de suporte técnico e demais servidores que atuam nas diversas fases do processo eleitoral com as urnas eletrônicas e sistemas eleitorais diante suas características e especificações técnicas, permitindo sua preparação prévia diante eventos previstos e possíveis eventualidades. De forma mais específica:

- Instruir e orientar o público alvo diante temas como o teste pós-transporte, a geração de mídias, a carga de urnas, o software de treinamento de mesários, o teste de integridade, a instalação de urnas nas seções, as contingências, a recuperação de dados, o sistema de apuração, a transmissão e a totalização;
- Possibilitar um melhor aproveitamento do treinamento prático;

### **4. PÚBLICO ALVO**

Chefes de Cartório, Coordenadores de Suporte Técnico e demais servidores do TRE/RN.

### **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Metodologia:** O curso deverá ser revisado e aprimorado por instrutores(as) pertencente ao quadro de servidores(as) da Justiça Eleitoral, para ser ofertado na modalidade EaD Autoinstrucional, dessa forma os instrutores(as) serão também os conteudistas, totalizando 36h/a de instrutoria interna, distribuídas conforme o item Carga horária. O curso contará com materiais didáticos, vídeo aulas e recursos educacionais adaptados a sua modalidade e ao seu público alvo.

**Modalidade:** A distância;

**Carga horária:** 36h/a de instrutoria, divididos entre os conteudistas de acordo com o despacho nº 46/2024 COELE/STIE (fl.3), retificado pelo e-mail à fl.11 da seguinte forma:

- SUE - 18h/a divididas entre os seguintes conteudistas:
- **13h/a de Douglas Santos (ESPECIALIZAÇÃO)**
- **5h/a de Ibsen Cleber Oliveira Gurgel (ESPECIALIZAÇÃO)**
- SSAE - 18h/a divididas entre os seguintes conteudistas:
- **9h/a Rodrigo de Oliveira Kfouri (ESPECIALIZAÇÃO)**
- **9h/a Sergio Rodrigues (GRADUAÇÃO)**

Obs: percentual de 1,40% para instrutor com especialização e de 1,30% para instrutor com graduação, conforme Anexo II Resolução TSE nº 23545/2017.

**Período previsto para realização:** 01/07/2024 a 31/10/2024;

**Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem do TRE/RN - Educa TRE/RN.

**Conteúdo programático mínimo:**

1. INTRODUÇÃO
2. ESTRUTURA DA JUSTIÇA ELEITORAL
3. SEGURANÇA NO PROCESSO ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO
4. URNA ELETRÔNICA
  - 4.1. Conhecendo a urna e seus componentes
  - 4.2. Módulo impressor
  - 4.3. Bateria
  - 4.4. Mídias
  - 4.5. Funcionamento da urna
  - 4.6. Embalagem e transporte
5. SISTEMAS ELEITORAIS
  - 5.1. Sistema de Autenticação e Autorização da Justiça Eleitoral - ODIN
  - 5.2. Sistema de Apoio às Eleições - SAE
  - 5.3. Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica - GEDAI-UE
  - 5.4. Sistema de Monitoramento de Interações Eleitorais - Simon
    - 5.4.1. Integração com os sistemas
    - 5.5. Transportador
  - 5.6. Sistema de Gerenciamento da Totalização - SisTOT
6. FLUXO DAS ATIVIDADES PARA A ELEIÇÃO
7. TESTE DAS URNAS APÓS O TRANSPORTE
  - 7.1. Procedimentos para os testes
  - 7.2. Registro dos defeitos
8. MANUTENÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS NOS CARTÓRIOS
  - 8.1. Conserto das urnas defeituosas
  - 8.2. Testes pós-conserto
9. TREINAMENTO DE MESÁRIOS - PARTE PRÁTICA
  - 9.1. Organização
  - 9.2. Instruções para o treinamento
10. GERAÇÃO DE MÍDIAS - GM
  - 10.1. Importação dos dados da eleição
    - 10.1.1. Importações e geração de relatórios - SisTOT
    - 10.1.2. Monitoramento - Simon
  - 10.2. Preparação do material
  - 10.3. Utilização prévia do sistema SAE
  - 10.4. Ambientação do GEDAI-UE antes da geração de mídias
  - 10.5. Utilização do GEDAI-UE na geração de mídias
11. PREPARAÇÃO DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES
  - 11.1. Sistemas eleitorais envolvidos na preparação
  - 11.2. Planejamento das atividades
  - 11.3. Organização do ambiente
  - 11.4. Preparação das urnas
    - 11.4.1. Carga dos aplicativos
      - 11.4.1.1. Procedimentos para carga de urna de seção
      - 11.4.1.2. Procedimentos para carga de urna de contingência
      - 11.4.1.3. Teste das urnas durante a preparação
      - 11.4.1.4. Carga em urna que recebeu carga anteriormente (mesma urna)
      - 11.4.1.5. Carga de seção que foi preparada anteriormente em outra urna (carga de uma mesma seção em outra urna)
      - 11.4.1.6. Reimpressão do extrato de carga
    - 11.4.2. Verificação dos dados da urna por meio de demonstração (antigo teste de votação)

- 11.4.3. Transmissão e conferência das correspondências  
 11.4.4. Lacração das urnas  
 11.4.5. Embalagem  
 11.4.6. Resumo da preparação de urnas
- 12. ATIVIDADES PRÉVIAS AO DIA DA ELEIÇÃO**
- 12.1. Atividades na semana que antecede o dia da votação  
 12.1.1. Conferência visual das urnas eletrônicas  
 12.2. Atividades na antevéspera  
 12.2.1. Verificação da integridade e autenticidade dos sistemas de transmissão  
 12.3. Atividades na véspera  
 12.3.1. Sistemas eleitorais utilizados na véspera  
 12.3.2. Montagem das seções  
 12.3.2.1. Instalação da urna eletrônica  
 12.3.2.2. Conferência visual dos dados nas urnas durante a montagem das seções  
 12.3.3. Preparação/carga de urna eletrônica na véspera
- ATIVIDADES NO DIA DA ELEIÇÃO**
- 13.1. Atividades com sistemas eleitorais - dia da eleição  
 13.2. Atividades com urnas eletrônicas  
 13.2.1. Auditorias com urnas eletrônicas  
 13.2.1.1. Teste de integridade das urnas - antiga votação paralela (sede do TRE)  
 13.2.1.2. Teste de autenticidade dos sistemas da urna (Seção Eleitoral)  
 13.2.2. Atividades na seção eleitoral  
 13.2.2.1. Contingências com urnas eletrônicas  
 13.2.2.1.1. Contingências antes do início da votação  
 13.2.2.1.2. Contingências durante a votação  
 13.2.2.1.2.1. Desligar/Ligar a urna  
 13.2.2.1.2.2. Repositionamento da Mídia de Votação-MV  
 13.2.2.1.2.3. Substituição da urna de seção por urna de contingência  
 13.2.2.1.2.4. Substituição da MV por MV de Contingência  
 13.2.2.1.2.5. Utilização de cédulas - votação manual  
 13.2.3. Atividades na Junta Eleitoral  
 13.2.3.1. Recuperação de dados em urna eletrônica (Sistema Recuperador de Dados - RED)  
 13.2.3.1.1. Ativação do sistema recuperador de dados - RED  
 13.2.3.1.2. Tipos de recuperação  
 13.2.3.1.2.1. Recuperação em urna encerrada (urna de seção)  
 13.2.3.1.2.2. Recuperação em urna não encerrada (urna de seção)  
 13.2.3.1.2.3. Recuperação em urna de contingência  
 13.2.3.2. Sistema de Apuração - SA  
 13.2.3.2.1. Ativação do Sistema de Apuração - SA  
 13.2.3.2.2. Tipos de apuração  
 13.2.3.2.2.1. Votação mista (ler MR + cédulas)  
 13.2.3.2.2.2. Votação mista (digitar BU + cédulas)  
 13.2.3.2.2.3. Votação totalmente manual  
 13.2.3.2.2.4. Votação totalmente eletrônica  
 13.2.3.2.3. Entendendo o ciclo de apuração das cédulas  
 13.2.3.2.4. Outras opções no Sistema de Apuração  
 13.2.3.2.5. Procedimentos finais relativos à apuração
- 14. Procedimentos com urnas e materiais pós-eleição**
- 14.1. Conferência e preparação das urnas para o transporte  
 14.2. Emissão dos Termos de Transferência Interna - TTI  
 14.3. Organização dos materiais e emissão dos recibos para devolução à SUE

<b>6. MATERIAL DIDÁTICO</b>
De acordo com os conteúdos revisados e repassados pelos conteudistas e implementados na Plataforma Moodle pela equipe do NEAD/EJE.
<b>7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM</b>
Por se tratar de modalidade a distância entende-se que para um bom aproveitamento cada Capítulo deverá ter uma Avaliação de Aprendizagem, revisando as que já existem e modificando as que necessitarem. Para fins de Certificação o aluno deverá obter média igual ou superior a 70% do somatório das notas das avaliações de aprendizagem.
<b>8. INSTRUTORES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Douglas Santos: Servidor do TRE/RN desde o ano de 1996, com atuação frequente na área de eleições e urnas eletrônicas. Experiência com todos os procedimentos que dizem respeito às urnas, não apenas em relação a preparação para as eleições, mas também em relação aos procedimentos de contingência, recuperação e apuração. Além disso, enquanto servidor da SUE, apresenta experiência também na área de manutenção das urnas, haja vista os inúmeros ciclos de manutenção por que passam todos os equipamentos entre as eleições. Na área de capacitação, participou de inúmeros treinamentos voltados para utilização das urnas eletrônicas, com foco nos procedimentos necessários para seu funcionamento durante as eleições.</li> <li>● Ibsen Cleber Oliveira Gurgel: Professor de pós-graduação da UNP, diretor da secretaria de Justiça Federal, Instrutor de treinamentos eleitorais em eleições anteriores.</li> <li>● Sergio Rodrigues: Atuação em monitoria de disciplinas componentes do curso de Engenharia de Produção (UFRN) – 2001 e 2002 Elaboração de mapa de riscos e orientação de colaboradores quanto a este junto à empresa do ramo de latíneos- 2002.</li> <li>● Rodrigo de Oliveira Kfouri: Chefia na 230a Zona Eleitoral de Sumaré/SP. Atuação, no TRE/RN, na Seção de Processamento de Feito (SJ); Seção de Urnas Eletrônicas (STIE). Atualmente, lotado na Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições (STIE).</li> </ul>
<b>9. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTOS E SOLUÇÕES</b>
De acordo com a resolução do TSE nº 23.545 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito da justiça eleitoral, o percentual do valor referente por hora em ações de capacitação e em casos de elaboração de conteúdo e material em ações de educação a distância corresponde a 1,30%, 1,40%, 1,50% e 1,60% da maior remuneração da Administração Pública Federal, respectivamente, tratando-se de nível superior completo, especialização, mestrado e doutorado. Segue previsão orçamentária levando-se em consideração os termos:

Memória de cálculo	
Formador/conteudista	Valor
Douglas Santos	$29.760,95 \times 1,40 \times 13 / 100 = R\$ 5.416,49$
Ibsen Cleber Oliveira Gurgel	$29.760,95 \times 1,40 \times 5 / 100 = R\$ 2.083,27$
Rodrigo de Oliveira Kfouri	$29.760,95 \times 1,40 \times 9 / 100 = R\$ 3.749,88$
Sergio Rodrigues	$29.760,95 \times 1,30 \times 9 / 100 = R\$ 3.482,03$
	total = R\$ 14.731,67

  

<b>10. SANÇÕES</b>	
INFRAÇÃO CONTRATUAL	PONTUAÇÃO
Entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante as execuções dos projetos.	1
Atrasos indevidos que possam prejudicar a execução dos projetos.	1
Deixar de cumprir os termos objetos da contratação.	1
Não prestar os termos com a especificação contratada.	1

  

<b>11. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	
<p>Considerando não haver produto similar no mercado para atender a presente demanda de capacitação, verifica-se que o curso elaborado por instrutores internos apresenta-se como a mais adequada solução, pelo fato dos formadores possuirem experiência com treinamentos de urnas e sistemas eleitorais e trabalharem na área em questão. Ademais, o curso realizado por instrutores internos permite que seu conteúdo seja editado como melhor convém ao Tribunal.</p>	

André José Lins Leal  
 Responsável pelo Núcleo de Ensino à Distância/GAPEJE  
**Integrante Demandante**